



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 005/2023.
AUTORA: Vera. Marta Dalpiaz		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo V, Art. 100 e Parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, que encaminhe a presente Moção de Aplausos ao Professor Amarildo Bertasso e aos alunos do 2º Ano “C” e 2º Ano “D” do ano letivo de 2022, da E.E Oscar Soares, pela iniciativa em solicitar junto ao Poder Legislativo, um Projeto de Lei que crie programas de descarte e reciclagem de lixo eletrônico, nos termos descritos abaixo:	

Senhores Vereadores,

A vereadora subscrita requer à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que se homenageie com **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao Professor Amarildo Bertasso e aos alunos do 2º Ano “C” e 2º Ano “D” do ano letivo de 2022, da E.E Oscar Soares, pela iniciativa em solicitar junto ao Poder Legislativo, um Projeto de Lei que crie programas de descarte e reciclagem de lixo eletrônico.

A coleta seletiva é uma forma de recolhimento de materiais previamente separados na fonte geradora e que podem ser reutilizados ou reciclados.

A coleta seletiva do lixo eletrônico e tecnológico é eficaz e possui grandes vantagens que colaboram para a melhoria do meio ambiente, na medida em que suaviza a exploração de recursos naturais, diminui a poluição do solo, da água e do ar, adia a vida útil dos aterros sanitários, permite a reciclagem de materiais que iriam para o lixo, diminui os gastos com a limpeza urbana, cria oportunidade de fortalecer organizações comunitárias, gera emprego e renda pela comercialização dos recicláveis.

Diante da iniciativa tão nobre, foi confeccionado uma proposição para instituir “O Programa de Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnológico”, no Município de Juara, Estado de Mato Grosso, que consiste em ordenar, programar, recolher, transportar e dar correta



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



destinação ao lixo eletrônico e tecnológico, resultando na Lei Municipal nº 3.071, de 06 de março de 2023.

Após a instituição do programa, os moradores e/ou colaboradores deverão ser informados sobre como descartar corretamente o lixo. Os coletores poderão ser instalados em locais de circulação comum nos pontos de entrega, estabelecido pelo Executivo para que possa posteriormente ser coletado.

Desta forma, resta justificada a iniciativa para que esta Casa de Leis, por meio dos seus instrumentos, homenageie, o Professor Amarildo Bertasso e os alunos 2º Ano “C” e 2º Ano “D” da Escola Estadual Oscar Soares, abaixo relacionados, pela iniciativa em solicitar junto ao Poder Legislativo, um Projeto de Lei que crie programas de descarte e reciclagem de lixo eletrônico.

2º Ano “C”	2º Ano “D”
- Ádaly Vitória Rodrigues Souza Reis - Carlos Gabriel Celestino da Silva - Giovana Xavier Elias - Jackson Gabriel dos Santos Oliveira - José Gabriel Silva de Souza - Kauany Eduarda Mortari dos Santos - Laíssa Silvestre Dias - Luiz Gustavo Silva Souza - Melissa Laiany da Silva Santos - Thaynara Schornobay dos Santos - Victor Gabriel Viola Galdino	- Ana Beatriz Fernandes Sokano - Ana Paula Araújo Andrade - Erick Alexandre Tomaz Horst - Gabriel Gonçalves Veloso - Gabrieli Yasmin Ferreira Marques - Gustavo Souza da Rosa - Herika Gonçalves Zanella - Hígor Shiroiti Nakamura - Isadora Rigos Dogas - Jhenifer Karoline da Silva Rocha - João Victor Silva Xavier - Kaiky Barbosa de Souza - Kawany D’Ávila Leonél - Letícia de Oliveira Barão - Luiz Gustavo Nakamura Deves - Maria Clara Bandeira Perini

Câmara Municipal de Juara-MT, 12 de maio de 2023.

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)